SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003643-70.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Exequente: Gualtieri Comercial Ltda
Executado: Nilma Morena Perea Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

2 – Solicite-se a devolução, independente de cumprimento, do mandado de fl. 27.

- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
 - 4 Fica prejudicada audiência designada, libere-se da pauta.
- 5 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 21 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA